

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE INVESTIMENTO COM RECURSOS
DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
A FIM DE CUSTEAR A AQUISIÇÃO DO BARCO ESCOLA.

RESOLUÇÃO COMDEMA nº. 327, DE 04 DE OUTUBRO 2022

Considerando o projeto de concepção do Barco Escola, concluído e avaliado pelo Conselho;
Considerando a importância do Rio dos Sinos para a sociedade;
Considerando o relevante espaço para a necessária educação socioambiental sobre o Rio dos Sinos;
Considerando a promoção ao ecoturismo na cidade;
Considerando a que o projeto que atendia essa demanda, de iniciativa privada e foi descontinuado no ano de 2015;
Considerando o plano estratégico da gestão 2021/2024 de tratamento e cuidado da questão ambiental em São Leopoldo, que vai desde a educação ambiental até a preservação das matas, do mapeamento das nascentes e da manutenção das áreas alagadas, visto sua importância para o ecossistema;
Considerando que esta ação vai ao encontro da política para transformar São Leopoldo em uma cidade ambientalmente sustentável e economicamente viável.
O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovado o pagamento com recursos do FUNDEMA para aquisição do Barco Escola, conforme o Projeto de Concepção apresentado.
Art. 2º O investimento aprovado é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), conforme planilhas e memorial que compõe o projeto de concepção, em anexo.
Art. 3º O prazo estimado para a etapa construtiva do barco é de doze meses.
Art. 4º O processo de aquisição será de acordo com a Lei Federal de Licitações.
Art. 5º A prestação de Contas será realizada pelo Secretário do Meio Ambiente, em reuniões subsequentes as etapas construtivas que forem concluídas, de acordo com o Contrato.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

Anderson Etter
Presidente do COMDEMA
Conselheiros Presentes: Anderson Etter, Darci Zanini, Nilson Karam, Paulo Roberto Kumer, Sandra Lilian Silveira Grohe, Fabiano Bonini Camargo, João Henrique Dias, Henrique Arlindo Franzmann, Cláudia Andressa da Silva, Susana Margarida Brand, Antônio do Amaral, Geni Rosângela Dias, Raquel Von Hohendorff, Flávio André Teixeira, Peri Ramos da Silva e Franciele Braz Garcia.

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CA0D7415

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/10/2022. Edição 3419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

PREF. M. SÃO LEOPOLDO
PROTOCOLADO

Reg. Nº. 25106
Dia 04 de OUT de 2022